



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)

A Prefeitura Municipal de Breu Branco necessita adquirir luminárias de LED incluindo a mão de obra de retirada das luminárias e instalação das novas para atender as demandas.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes nas cidades da Região junto ao Mural de Licitações do TCM-PA, sendo identificado o pregão presencial SRP 9/2020-006 realizado pela Prefeitura Municipal de Novo Repartimento-PA no qual a empresa **TOTAL SERVIÇOS LIMPEZAS URBANA E ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI** foi vencedora dos itens cujas especificações atendem a necessidade da Prefeitura do Município de Breu Branco.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LUMINÁRIA DE LED 120W LUZ BRANCA BIVOLT		500	UNIDADE	1.608	804.000

Especificação : Luminária de LED 120w luz branca - Bivolt automática com base para relé acoplada e braço galvanizado à fogo de 3 metros curvo 48mm com sapata de 02 furos, relé fotoelétrico 220v, com 02 parafusos e porcas 16x125, 08 metros de cabo flexível de 1.5mm, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação da luminária nova.

Valor total extenso:

2	LUMINÁRIA DE LED 150W LUZ BRANCA BIVOLT		500	UNIDADE	1.670	835.000
---	---	--	-----	---------	-------	---------

Especificação : Luminária de LED 150w luz branca - Bivolt automática com base para relé acoplada e braço galvanizado à fogo de 3 metros curvo 48mm com sapata de 02 furos, relé fotoelétrico 220v, com 02 parafusos e porcas 16x125, 08 metros de cabo flexível de 1.5mm, incluindo a mão de obra de retirada das luminárias antigas e a instalação da luminária nova.

Valor total extenso:

Total : 1.639.000

Valor total da proposta por extenso :

Um milhão seiscentos e trinta e nove mil reais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos e mapa de cotações em anexo verificando-se que os valores propostos são superiores ao valor registrado na Ata de Registro de Preços em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão da ATA da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do(s) produto(s) constante(s) nos orçamentos estão de acordo com as especificações do(s) materiais que a Prefeitura de Breu Branco - PA pretende adquirir, conforme discriminado no termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura aderir o objeto da licitação acima mencionada já aceito pelo órgão gerenciador, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da Prefeitura e Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, além de proporcionar prestação, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi à adesão à Ata de Registro de Preços nº 2020021 do referente ao Pregão Presencial SRP nº 9/2020-006 da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA.

Breu Branco-PA, 16 de junho de 2021

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal